

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2025 | Edição: 182 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 2, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.892/2008, torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado, destinado à Formação de Cadastro Reserva e à contratação, por tempo determinado, de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei n.º 8.745/1993 e suas alterações, considerando a decisão judicial exarada na Ação Civil Pública nº 0801470-04.2019.4.05.8500 e o Processo Administrativo nº 23060.002150/2025-13, consoante quadro a seguir:

I - DAS VAGAS:

Área	Regime de Trabalho (Semanal)	Vagas					Total de Vagas
		Ampla Concorrência (AC)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Autodeclarados Pretos e Pardos (PP)	Indígenas (Ind)	Quilombolas (Quil)	
Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	30 horas	03	01	01	-	-	05
Total de Vagas							05



II - DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO:

Regime de Trabalho (semanal)	Vencimento Básico	Auxílio-alimentação
30 horas	R\$ 4.967,04	R\$ 1.000,00

III - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos > inscrever-se no concurso > inscrever-se para a vaga na área do concurso), 0h (horário de Brasília) do dia 29/09/2025 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 10/10/2025. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

IV - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

O contrato vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, em consonância com as normas legais, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos.

V - DO EDITAL:

O edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2025>.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

